



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 17/1/2020  
DJe: 16/1/2020

**PORTARIA CONJUNTA Nº 926/PR/2020**

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jaíba.

O **PRESIDENTE** e a **3ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 21 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nº 125](#), de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários, na Comarca de Jaíba, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0150769-22.2019.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 17 de janeiro de 2020, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jaíba, integrado pelos setores de cidadania, pré-processual e processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**  
Presidente

Desembargadora **MARIANGELA MEYER PIRES FALEIRO**  
3ª Vice-Presidente

Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**  
Corregedor-Geral de Justiça